

Micropolítica do trabalho no SUAS: os impactos da pandemia COVID-19

DOI: 10.5935/1984-9044.20210024

Aline Maria Simões De Coster – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Resumo: Considera-se que a micropolítica dos atos relacionais nos serviços socioassistenciais é conformada pela dimensão subjetiva dos processos de trabalho engendrados nos cenários de produção de cuidado pelos trabalhadores do SUAS. Sob impacto da pandemia Covid-19, e com base nos relatos referentes aos processos de reestruturação produtiva do modelo socioassistencial, este artigo pretende constituir uma cartografia da Composição Técnica do Trabalho no SUAS do município de Niterói com ênfase na política nacional de Assistência Social. Com a colaboração dos trabalhadores dos CREAS, no âmbito da Assistência Social sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos no município de Niterói, esta pesquisa constituiu um novo recorte do universo de trabalho a ser analisado. Percebemos como seus processos de trabalho, tão estruturantes quanto patológicos, inferem nas produções de cuidado vinculadas à oferta de serviços socioassistenciais. Este estudo tem, como finalidade, refletir, sobretudo, sobre a correlação entre condições de trabalho, no contexto neoliberal, reorganização dos processos de trabalho e produção de cuidado nos serviços socioassistenciais durante a pandemia do COVID-19.

PALAVRAS-CHAVE: micropolítica do trabalho; neoliberalismo; sistema único de assistência social

Micropolitics of work at SUAS: the impacts of the COVID-19 pandemic

Abstract: Considering that the micropolitics of relational acts in social assistance services is shaped by the subjective dimension of work processes engendered in the scenarios of care production by SUAS workers under the impact of the COVID-19 pandemic, this article intends, based on the reports referring to the productive restructuring processes of the social assistance model, to constitute a cartography of the Technical Composition of Work (Merhy, 2002; Merhy, Franco, 2009, 2013) at SUAS in the city of Niterói with an emphasis on national policy of Social Assistance (Brasil, 2014; 2011; 2004; 1993). Having as collaborators CREAS workers, within the scope of Social Assistance under the management of the Secretariat of Social Assistance and Human Rights in the municipality of Niterói, a new section of the work universe of this article was created. We perceive how their work processes, both structural and pathological, imply in the production of care linked to the provision of social assistance services. This article aims to reflect, above all, on the correlation between working conditions, in the neoliberal context, reorganization of work processes and production of care in social assistance services during the COVID-19 pandemic.

KEY WORDS: micropolitics of work; neoliberalism; unified social assistance system

Introdução

Este artigo foi elaborado de forma a dar continuidade às reflexões sobre o impacto do neoliberalismo nas relações laborais, engendrando o crescimento da precarização das condições de trabalho no decorrer da pandemia de COVID-19. Tem como objetivo geral iniciar uma cartografia da micropolítica do processo de cuidado nos serviços socioassistenciais pelos trabalhadores do SUAS. Seus objetivos específicos são: caracterizar a composição técnica do trabalho e distinguir o trabalho morto do trabalho vivo (Merhy, 2002; Merhy, Franco, 2009, 2013), instituídos na reorganização dos processos de trabalho e produção de cuidado nos serviços socioassistenciais no SUAS, durante a pandemia do COVID-19.

Para tal, temos como cenário amplo o Sistema Único de Assistência Social (Brasil, 2014; 2011; 2004; 1993), com foco na dinâmica do SUAS sob gestão da Subsecretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) na Prefeitura Municipal de Niterói.

Estudos acerca do estado da arte no campo da Psicologia do Trabalho permitem-nos colocar abordagens que atentem para a reorganização dos processos de trabalho em detrimento das que se ocupam do trabalhador na relação saúde-doença- produtividade, manutenção da funcionalidade fisiológica do trabalhador, ou que priorizam o ambiente de trabalho. No processo de adoecimento laboral, o reconhecimento do nexos causal como biopsicossocial resultou na



promoção de cuidados em Saúde do Trabalhador que legitimam o trabalho como bem simbólico, fonte de sofrimento e de comprometimento psíquico. O que nos permite destacar que os processos de trabalho podem ser tão estruturantes quanto patológicos.

Este artigo parte da assertiva de que, em função de se preservar a qualidade dos serviços prestados e o nível de produção, amplia-se a demanda por investir-se na qualidade de vida do trabalhador. Há, no contexto ultraliberal atual, um processo de descarte de coisas e de pessoas, de controle e destitui-

ção de autonomia. Coexiste, sob influência da obsolescência programada, o foco na expansão dos níveis de produção em detrimento da qualidade dos serviços prestados. A quantidade prevalece frente à qualidade.

Por meio da tecedura de verbos e do vivido no cotidiano laboral, este artigo descreve alguns dos impactos da pandemia do COVID-19 na reorganização dos processos de trabalho nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Niterói.

Desenvolvimento

No levantamento de dados que embasam este artigo, contamos com a participação de profissionais da Assistência Social que desenvolvem suas atividades laborais no município de Niterói. A etapa de coleta de dados foi realizada por questionários divul-

gados nos grupos virtuais de funcionários da SASDH Niterói. Os participantes voluntariaram-se à entrevista fornecendo relatos de suas práticas no cotidiano dos serviços socioassistenciais.

Prezando pelo anonimato dos que gentilmente colaboraram, o

questionário foi estruturado contendo uma Carta de Introdução e um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, especificando conteúdo, objetivo, relevância e benefícios da pesquisa. As perguntas foram segmentadas em itens referentes aos objetos de

estudo deste artigo: identificação socioeconômica (faixa etária e gênero), identificação laboral (cargo, função e local de trabalho), composição técnica do trabalho (trabalho morto e trabalho vivo) (Merhy, 2002; Merhy, Franco, 2009, 2013).

Resultado

Os dados referentes ao perfil socioeconômico inferem que a amostra de pesquisados é composta por pessoas do gênero feminino e masculino de faixa etária entre 30 e 49 anos. Os voluntários são trabalhadores lotados nos CREAS, o que fornece um contorno ainda mais específico a este artigo. Os respondentes são profissionais de Assistência Social, de Direito e de Psicologia, e relataram cumprir o isolamento social, exceto quando saem de

casa para trabalhar. Há profissionais que se encontram em escala de trabalho totalmente remoto por estarem no grupo de risco à saúde perante o SARS-COV-2.

A partir do relatado nas entrevistas, caracterizou-se a composição técnica do trabalho com a distinção dos processos do trabalho morto e do trabalho vivo nos CREAS, durante os meses iniciais da pandemia do COVID-19 em Niterói.

Discussão



Nascimento (2016), já afirmava que o que torna uma crise violenta não é o terreno neuropático constituído pelo indivíduo no qual ela explode, mas o *modelo mitológico fornecido pela sociedade ao indivíduo*. De fato, os cenários produzidos pela pandemia do COVID-19 escancaram as profundas desigualdades da sociedade brasileira, confirmando e ampliando o que denominamos de condição de humanidade negada. O esforço para exercer o isolamento social divide de maneira bem diferente o tamanho do sofrimento dos brasileiros das diversas camadas sociais. A consolidação de políticas de caráter liberal pelo Estado brasileiro promove o aumento das injustiças e aprofunda a distância entre ricos e pobres, conforme se constata nas seguintes falas: “Quem não aceitar a minha, as minhas bandeiras, Damares: família, Deus, Brasil, armamento, liberdade de expressão, livre mercado. Quem não aceitar isso, está no

governo errado”, afirmou Bolsonaro (Brasil, 2020). O ministro da economia de Bolsonaro, o Paulo Guedes, complementa, na edição de 10 de março de 2019 do Estadão: “Ideias liberais de um lado e uma agenda de costumes, de valores, de família, do outro. É uma democracia rica quando você tem essas possibilidades”.

Estudar o processo de formação do povo brasileiro nos auxilia a caracterizar quem são aqueles aos quais as condições para uma vida digna são negadas. Ao lado do ataque neoliberal na economia, com implicações perversas na renda do trabalhador, a agenda de costumes, de valores e da família se ocupa da infiltração no individual e conforma o “negro de alma branca” (Fernandes in Nascimento, 2016, p. 18) no modelo de estratos sociais por raças dominantes.

É importante lembrar que, antes do início da colonização, o conti-



nente americano era ocupado por inúmeros povos. Onde atualmente é o território brasileiro viviam milhões de indígenas, mas, com a chegada dos europeus, diversos povos desapareceram, foram submetidos ou humilhados, sujeitos à dinâmica do colonizador, que conformou uma nova territorialização ao mapa da América.

Em *Pele Negra, Máscaras Brancas*, Fanon (2008) analisa a racialização das posições sociais e como a aproximação ao modo de vida europeu tornou-se regra. Sobre o conceito de colonizado, Fanon destaca ser “[...] todo povo no seio do qual nasceu um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural [...]” e absorção de aspectos da nação colonizadora (2008, pág.34), conferindo-lhes civilidade. Há corpos negados pelas adversidades coloniais. Há presenças negadas. Há toda dimensão humana de povos e nativas etnias negadas

systematicamente em exaltação aos valores europeus. “Falo de milhões de homens em quem deliberadamente inculcaram o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a prostração, o desespero, o servilismo”. (Aimé Césaire in: Fanon, 2008, pág.25).

A catequização do Brasil decorre do “embranquecimento populacional”: mesclagem entre colonizadores, povos originários, imigrantes e daqueles trazidos para o trabalho escravo. Desde então, impera a lógica do colonizador impulsionando o embranquecimento com discurso de implementação de mecanismo civilizatório e de “melhoria da raça”, mas com a prática de conservar as subordinações e manter em condição de humanidade todos os brasileiros supostamente não brancos.

O imaginário brasileiro foi sendo colonizado com a criação de subetnias: o cafuzo, o mameluco, o



pardo e o mulato. O pardo e o mulato são aqueles para quem, por meio de compensações individuais e reeducação, podem-se abrir vias de ascensão econômica, social, cultural e política (Nascimento, 2016). Essas supostas subetnias compõem o grupo de brasileiros com destinos histórico peculiares: ocupam favelas, estão expostos à aglomeração nos transportes urbanos, referenciam os equipamentos estatais do SUS para assistência à saúde, referenciam equipamentos estatais do SUAS para acesso a direitos sociais, possuem vínculos de trabalho precarizados, o acesso aos recursos governamentais é dificultado, têm dificuldade de permanecer nos bancos escolares e universitários e de inserirem-se no mercado formal de trabalho, dentre outras inviabilizações a existências dignas.

“Que a ‘raça’ (ou, na verdade, o ‘racismo’) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria

do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classes (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou a dominação a ser exercida sobre eles. [...] Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis funções assassinas do Estado.” (Mbembe, 2018, pág.17-19).

O caos consequente aos cenários produzidos pela pandemia do COVID-19 vem encarando o projeto de Estado priorizado no Brasil desde o processo colonizador, bem similar ao descrito como necropolítica: “[...] a expressão máxima de soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer.” (Mbembe, 2018, p.5). Trata-se de genocídio, ou seja, do

[...] extermínio sistemático de um grupo social, motivado por questões de raça, religião, etnia, política ou nacionalidade. Trata-se de um assassinato de massas com vista a eliminar o grupo e que, inclusive, pode incluir medidas para evitar os nascimentos. O genocídio costuma ser levado a cabo por um governo a cargo do poder do Estado. (2012, disponível em: <https://conceito.de/genocidio>).

Para o Estado neoliberal há corpos descartáveis e, por meio da não efetivação das políticas públicas de bem estar social, tal Estado determina quem deve viver, como deve viver e quem deve morrer. O Estado segue sendo balcão de negócios da burguesia, conforme já apontado por Karl Marx ao refletir sobre o capitalismo.

“Como o Estado nasceu da necessidade de refrear os antagonismos de classe, no próprio conflito dessas classes, resulta, em princípio, que o Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante que,

também graças a ele, se torna a classe politicamente dominante e adquire, assim, novos meios de oprimir e explorar a classe dominada.” (Lenin, [1971] 2007, pág.32)

O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, explicita o que norteia o Estado brasileiro ao declarar sermos “[...] um país cristão. Não existe essa historinha de Estado laico, não. O Estado é cristão. Vamos fazer o Brasil para as maiorias. As minorias têm que se curvar às maiorias. As minorias se adequam ou simplesmente desaparecem” (Bolsonaro, 2020).

No contexto brasileiro de ideais liberais, a vulnerabilidade tem distribuição desigual. O Estado neoliberal brasileiro não se ocupa com a criação, a implementação ou a real garantia de oferta de políticas públicas que equalize dignidade aos cidadãos em situações de vulnerabilidade social.

Trabalho no contexto da pandemia do Covid-19

Desde a primeira revolução industrial, vem ocorrendo um deslocamento do eixo das abordagens na saúde do trabalhador, o qual passa de objeto de produção para sujeito de produção. Reflexões acerca da Psicologia do Trabalho contemporâneos permitem destacar que modo de gestão do trabalho impacta a saúde dos trabalhadores, já que este vem sendo cada vez mais associado com desempenho: produtividade do trabalhador e funcionalidade dos processos de trabalho.

No Brasil, desde o processo colonizador, vivenciamos formas intensas de exploração e precarização do trabalho. A crise econômica decorrente da pandemia do coronavírus impacta em todos que dependem de seus trabalhos para viver. Temos em curso uma crescente implementação de políticas de Estado de redução dos

direitos sociais. Agravados pela pandemia do SARS-COV-2, o processo de distribuição desigual da vulnerabilidade e de uberização do trabalho reflete na progressiva crescente demanda pelos serviços socioassistenciais:

[...] como quem tem fome tem pressa, boa parte dos R\$ 121 bilhões que o governo já pagou aos beneficiários do auxílio emergencial foi gasta de forma praticamente instantânea, sobretudo, em bens de primeira necessidade. Ou seja, em alimentação, bebidas, remédios e produtos de limpeza. Por isso, tem contribuído com a manutenção da produção e do comércio desses produtos. Um dos contemplados pelos R\$ 600, o desempregado Lucas Pereira, de 27 anos, confirma que o benefício tem ajudado a fazer a feira do mês e a pagar contas como água e energia. (Barbosa, 2020)

No decorrer do processo colonizador no Brasil, as políticas de Estado vêm há longo tempo se ocupando de caracterizar quem

são aqueles aos quais a condição de humanidade é negada e em conservá-los na condição não emancipatória.

Com a pandemia do novo coronavírus, houve aumento expressivo da demanda de serviços socioassistenciais. A ampliação da demanda por direitos sociais promovidos pelo Estado impacta diretamente na estrutura de trabalho dos serviços socioassistenciais – infere-se que tal estrutura vem sendo propositadamente desmantelada ao longo dos tempos.

Analisando socioeconomicamente as atuais condições pandêmicas, Ricardo Antunes destaca que “[...] o capital pandêmico é intensamente diferenciado quando se trata de atingir e penalizar classes sociais.” (2020, p. 20). Em condição pandêmica, os trabalhadores do SUAS no município de Niterói se veem frente à crescente demanda pelos serviços socioassis-

tenciais, a necessidade de preservar suas vidas e de reorganizar instantaneamente os processos de trabalho.

O sociólogo Ricardo Antunes pondera que “[...] se deixarmos o capitalismo responder à crise, sua proposta é clara: obrigar a força de trabalho a ir à labuta e assim conhecer os subterrâneos do Inferno de Dante.” (2020, p.18). Assim, faz-se essencial o exercício de algumas reflexões: Os indivíduos agem sobre si mesmos de forma a reproduzir o contexto de dominação dentro de si e o interpretar como liberdade? Num modo de vida letal, como inventar o novo modo de vida? O que devemos fazer para sobreviver individual e coletivamente?

A composição técnica do trabalho

Toda atividade humana é um ato produtivo, modifica alguma coisa e produz algo novo. Os homens e mulheres, durante toda a sua história, através dos tempos, estiveram ligados, de um modo ou

outro, a atos produtivos, mudando a natureza. Quando eles tiram um fruto de uma árvore, ou caçam um animal, estão fazendo um ato produtivo e transformando a natureza. O fruto fora da árvore ou o animal caçado só existem, agora, pelo ato produtivo desses homens e mulheres. Isso é uma transformação da natureza pelo trabalho humano. (Merhy; Franco, 2009)

Este artigo parte da premissa de que há, no contexto econômico neoliberal, um processo de descarte de coisas e de pessoas. Nesse sentido, a garantia dos direitos dos trabalhadores do SUAS é fundamental para que, também, sejam garantidos, com qualidade, os serviços socioassistenciais àqueles em condição de humanidade negada (Fanon, 2008).

Para o levantamento de dados que embasam este artigo, contamos com a participação de profissionais da Assistência Social que desenvolvem suas atividades laborais em Centro Especializado de Assistência Social (CREAS),

funcionários da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), em Niterói: Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos. A partir das entrevistas estruturadas, caracterizou-se a composição técnica do trabalho, distinguindo os processos de trabalho morto do trabalho vivo (Merhy, 2002; Merhy; Franco, 2009, 2013) encenados nos CREAS no contexto da pandemia do COVID-19 em Niterói.

Os CREAS estão inseridos no âmbito da Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito nacional. O CREAS é reconhecido, conforme a lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, como unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções da Pro-

teção Social Especial. Para que os serviços socioassistenciais sejam ofertados, faz-se necessário um conjunto de condições estruturais: financiamento, recursos humanos, estrutura física e capacidade de gestão intersetorial.

Os processos de trabalho dos CREAS utilizam-se do princípio da intersectorialidade, em acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014), com vistas ao acesso dos usuários às demais políticas, tais como cultura, saúde, educação, justiça entre outros. Os CREAS oferecem Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O PAEFI é o trabalho especializado de apoio, orientação e acom-

panhamento social a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que lhes neguem dignidade de existir.

O MSE tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso ao direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as

legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Os profissionais do serviço social são “compelidos a sanar condições sociais patológicas” (Guggenbuhl-Craig, 2004, p. 95). No PAEFI, a equipe técnica busca, em acordos estabelecidos com os usuários/familiares/rede socioassistencial, o rompimento do ciclo de violação dos direitos em seu interior, prevenindo reincidências, fortalecendo seu papel de proteção e restabelecendo a autonomia de seus membros, na perspectiva da garantia de direitos. No MSE, o trabalho técnico é desenvolvido com a família e com o adolescente, priorizando o resgate da autoestima, a valorização da identidade, a promoção de novos propósitos de vida e a reconstituição dos laços familiares, comunitários e sociais, com a perspectiva de conquistar a autonomia, a partir do entendimento de que são sujeitos de direitos.

A pandemia do COVID-19 escancarou a necessidade de mudanças estruturais em diversos setores da economia e, principalmente, nos serviços de promoção do bem estar social. Emergem convocações de reorganização do trabalho diante da demanda crescente pelos serviços socioassistenciais.

O modo como o processo de trabalho é encadeado varia conforme a sociedade que estamos analisando. Na sociedade em que estamos inseridos apresentam-se fluxos neoliberais acirrados pela dinâmica do capital pandêmico (Antunes, 2020), em que o produto do trabalho do trabalhador é do patrão ou da empresa que o emprega. O que nos leva a questionar: qual o papel do Estado nessa relação entre servidor público e oferta de serviços socioassistenciais? No contexto dos direitos sociais, como se dá a relação do Estado brasileiro com os indivíduos em condição de humanidade negada? O estado burguês é pro-

tagonista na promoção de serviços socioassistenciais emancipatórios?

O trabalho morto no SUAS de Niterói

De acordo com reflexões de Tulio Franco e de Emerson Merhy (2009, 2013), os processos de trabalho são conformados numa Composição Técnica do Trabalho composta por Trabalho Morto, que opera por meio de tecnologias duras e tecnologias leve-duras, e por Trabalho Vivo, que opera por meio de tecnologias leve-duras e tecnologias leves. Todo processo de trabalho é formatado por tecnologias duras (instrumentos), fundamentado em tecnologias leve-duras (conhecimento técnico) e renovado pelas tecnologias leves (relações intercessoras). Quanto mais centrado nas relações, mais os processos criativos de trabalho emergem.

O trabalho morto é compreendido como aquele instituído por pro-

fissional hegemônico ao instaurar procedimentos centrados em instrumentos. É um trabalho em que predominam a produção e o enquadre em procedimentos. Historicamente, a constituição técnica dos processos de trabalho tendem ao instituído, característico do Trabalho Morto, por meio de tecnologias leve-duras e duras.

Acerca da *Composição técnica do Trabalho*, em específico da dinâmica de uso das *tecnologias duras* referentes ao *Trabalho Morto*, os respondentes, quando convidados a refletirem sobre o contexto de trabalho antes da pandemia do COVID-19, têm percepções divergentes. Os trabalhadores dos CREAS inferem que, quanto à existência de procedimentos e protocolos pré-estabelecidos referentes aos processos de trabalho, existem e são fundamentais para a organização e bom funcionamento do fluxo do trabalho; não existem procedimentos claros; e, existem de forma in-

completa, pois “estávamos iniciando com um novo processo de trabalho para os serviços do CREAS”. Acerca da possibilidade de tomada individual de decisões na rotina de seu trabalho, compondo a possibilidade de relações intercessoras, os respondentes avaliam terem MÉDIO grau de liberdade que se desdobra em grau MÉDIO de criatividade; e grau MÉDIO de qualidade nas relações interpessoais. Acerca da possibilidade de tomada de decisões em equipe na rotina de seu trabalho, os respondentes avaliam terem NENHUM grau de liberdade e, conseqüentemente, grau MÉDIO de criatividade.

Acerca da Composição técnica do Trabalho, em específico a dinâmica de uso das tecnologias duras, referentes ao Trabalho Morto, quando convidados a refletirem sobre o contexto de laboral durante a pandemia do COVID-19, os trabalhadores dos CREAS têm percepções seme-

lhantes quanto à existência de procedimentos e protocolos pré-estabelecidos referentes aos processos de trabalho: “existem as orientações referentes às rendas temporárias e aos protocolos de atendimento remoto”; e “seguimos os protocolos de cuidados em saúde da Organização Mundial de Saúde”. Acerca da possibilidade de tomada individual de decisões na rotina de seu trabalho, durante da pandemia do COVID-1, respondentes avaliam permanecerem com MÉDIO grau de liberdade, de NENHUM grau de criatividade e oscilam as respostas acerca do grau de qualidade nas relações interpessoais entre NENHUM a TOTAL. Acerca da possibilidade de tomada de decisões em equipe na rotina de seu trabalho, durante a pandemia do COVID-19, respondentes avaliam terem de MÉDIO grau de liberdade.

Acerca da *Composição técnica do Trabalho*, em específico a dinâmi-

ca de uso das *tecnologias leves*, antes da pandemia, referentes ao *Trabalho Morto*, ao avaliarem a si mesmos quanto ao conhecimento técnico pertinente ao cargo que ocupam, distribuíam-se equitativamente dentre as categorias: sim, muito preparado; sim, preparado; não, pouco preparado; não, sem preparo. Os respondentes têm percepções divergentes quanto às diretrizes de Governo Federal, Estadual ou Municipal pré-estabelecidas, que implicam em mudanças nas suas práticas de trabalho antes da pandemia do COVID-19, tais como: Sim. As políticas públicas de assistência social; não tem, não sei e não me recordo; há diretrizes que norteiam o meu fazer profissional; sim, especificamente da SASDH, há diretrizes de instrumentos de trabalho, procedimentos técnicos entre outros.

Acerca da Composição técnica do Trabalho, em específico a dinâmica de uso das tecnologias leve-

duras, referentes ao Trabalho Morto, quando convidados a refletirem sobre o contexto de laboral durante a pandemia do COVID-19, os trabalhadores dos CREAS têm percepções convergentes quanto às diretrizes de Governo Federal, Estadual ou Municipal estabelecidas durante a pandemia do COVID-19 que implicam em mudanças nas suas práticas de trabalho. São elas: a) crescente demanda por rendas temporárias e serviços que garantam o distanciamento/ isolamento social, com alguma qualidade de sobrevivência às populações vulneráveis; b) a situação ímpar que a humanidade atravessa exige novos protocolos e práticas, mas percebe-se que os que mais necessitam permanecem desassistidos.

O trabalho vivo no SUAS de Niterói

De acordo com análises qualitativas de Emerson Merhy (2002), acerca das tecnologias de cuidado

presentes nos processos de trabalho, afirma-se que o trabalho é composto por microprocessos. A produção de saúde resulta do trabalho vivo, ou seja, do trabalho realizado em favor da produção de cuidado (Merhy; Franco, 2009, 2013). O trabalho vivo em ato é o exato momento em que a produção de cuidado se dá. O trabalho vivo interage a todo momento com as tecnologias duras (normas, instrumentos, máquinas) mesclado ao conhecimento acumulado pelo trabalhador. Merhy (2002) nomeia como “processo de trabalho por meio de tecnologias leves” aquele que promove a dialética que emerge no encontro humano-humano, ou seja, nas relações intercessoras. O conhecimento técnico estruturado é nomeado como tecnologias leves-duras.

O trabalho que implica na produção de cuidado é sempre um trabalho coletivo. O trabalho de um depende do trabalho do outro.

Com a finalidade de trabalho em direitos humanos e assistência social, torna-se essencial a escuta, o diálogo e o alinhamento para que as ações não sejam sobrepostas. Há pactuações dos processos de trabalho, e os sujeitos precisam ser capazes de operá-las nas tensões e conflitos vividos nos cenários de promoção de direitos sociais. Reconhecer e ativar o potencial de trabalho em todos os profissionais, em detrimento de modelos de profissões hegemônicas, eleva a capacidade resolutiva dos serviços. Não há trabalhador nos serviços socioassistenciais que dê conta, sozinho, do objeto real de seu trabalho: diluir a condição de humanidade negada.

Acerca da Composição técnica do Trabalho, em específico a dinâmica de uso das tecnologias leves referentes ao Trabalho Vivo, quando convidados a refletirem sobre o contexto de laboral antes da pandemia do COVID-19, os respondentes relatam que con-

trolavam por si mesmos alguns aspectos de seus processos de trabalho, antes da pandemia do COVID-19, tais como: fluxos de atendimentos e produção de relatórios; a tomada de decisão nos instrumentos utilizados no acompanhamento dos casos; forma de atendimento e a frequência de atendimento aos usuários; e, “parecer social”, diferente do relatório final, haja vista que tem que passar pelo crivo da Coordenação. Acerca de como se estabelecia os encontros entre os usuários e os trabalhadores do SUAS, antes da pandemia do COVID-19, relatam que ocorriam por meio de: agendamento prévio ou espontâneo de atendimento aos usuários; demandas espontâneas; visitas dos técnicos aos domicílios; de forma eficaz e presencial.

Acerca da *Composição técnica do Trabalho*, em específico a dinâmica de uso das *tecnologias leves* referentes ao *Trabalho Vivo*,

quando convidados a refletirem sobre o contexto de laboral durante a pandemia do COVID-19, os trabalhadores dos CREAS relatam controlar por si mesmos alguns dos fluxos de trabalho durante a pandemia do COVID-19. E fazem as seguintes ponderações: temos que executar o que o judiciário julga ser relevante; tenho autonomia nos atendimentos dos usuários e na produção de relatórios; tenho plena autonomia para decidir os instrumentos necessários para acompanhamento dos casos a mim endereçados; e cuidados com contaminação pelo novo coronavírus. Acerca de como se estabelece o encontro entre os usuários e os trabalhadores do SUAS, durante a pandemia do COVID-19, relatam que ocorriam por meio de: mensagens de aplicativo ou telefonemas ao CREAS; do trabalho remoto, via telefone; do teleatendimento, que varia de acordo com a complexidade dos casos; e, com as medidas de segu-

rança e prevenção possíveis para ambos. Os trabalhadores inferem quanto à manutenção de vínculo com os usuários durante a pandemia: não ocorreu; ocorreu de forma parcial e remota; e ocorreu de forma parcial e presencial.

O contexto da micropolítica dos atos relacionais do trabalho no SUAS, composto pelos processos de produção de cuidado pelos trabalhadores em Niterói, sob impacto da pandemia do COVID-19, aponta possibilidades de ações em detrimento da manutenção do trabalho morto (Merhy, 2002;

Merhy; Franco, 2009, 2013). Para firmar a composição técnica de processos de trabalho vivo (Merhy, 2002; Merhy; Franco, 2009, 2013), apontam-se: a importância do gerenciamento de ações de modo mais coletivo, o ordenamento organizacional coeso e coerente, as ações socioassistenciais no cotidiano voltadas para fortalecimento de vínculos e compromissos estreitos entre trabalhadores e usuários, como eixos na formação das intervenções proporcionais às necessidades individuais e coletivas.

Conclusão

Os cenários produzidos pela disseminação comunitária do SARS-COV-2 evidenciam as desigualdades estruturais que condicionam a vida dos brasileiros em situação de humanidade negada. Como medida epidemiológica de prevenção à contaminação massiva

adotou-se, em princípio, o isolamento social, seguido de medidas de distanciamento social. No esforço para exercer o isolamento social, emergiram os sofrimentos e as privações, tornando ainda mais evidentes as distâncias sociais e a consolidação de políticas



de Estado que sacramentam a pobreza entre determinados grupos de brasileiros.

As crescentes demandas emergentes durante a pandemia do COVID-19 fomentam o debate em torno da reestruturação produtiva dos serviços socioassistenciais. A reestruturação produtiva pressupõe adoção de modelo de processo de trabalho diferente do anterior, em dada unidade produtiva, sem alterações na composição técnica do trabalho. A finalidade é instaurar transformações no núcleo tecnológico do cuidado: lógicas relacionais, tecnologias leves e trabalho vivo em detrimento das lógicas impositivas, tecnologias duras e trabalho morto.

Por meio dos relatos dos processos de reestruturação produtiva do modelo socioassistencial, pelos trabalhadores dos CREAS, percebe-se que as questões da ordem do trabalho impactam a

saúde dos trabalhadores e os serviços ofertados às populações demandantes. O agir instituído nas práticas de trabalho no SUAS Niterói, em específico a micropolítica de atos relacionais nos CREAS, evidencia tensões próprias das ações humanas nos ambientes produtivos: controle versus autonomia.

No que tange ao trabalho morto instituído por meio da tecnologias duras, *antes* da pandemia do COVID-19, as equipes dos CREAS no município de Niterói atendiam alguns procedimentos de trabalho previamente instaurados, tinham alguns cercamentos no que tange às relações intercessoras constituintes das redes de trabalho e restrita possibilidade criativa de tomada de decisões. Acerca do conhecimento técnico pertinente ao cargo que ocupam, os profissionais dos CREAS divergem entre se reconhecerem totalmente preparados e despreparados. No entanto, reconhecem existirem

diretrizes referentes às políticas públicas de assistência social, tipificação dos serviços, procedimentos, instrumentos e práticas profissionais. No que se refere ao trabalho vivo, dinamizado por meio das tecnologias leves, podemos inferir que as equipes dos CREAS apontam alguma autonomia acerca de seus processos de trabalho e tomada de decisões junto aos procedimentos de trabalho previamente instaurados. Acerca da interlocução com os usuários, esta se dava fluidamente baseada em avaliação técnica de eficiência e eficácia no manejo das situações.

No que tange ao trabalho morto instituído por meio da tecnologia leve-duras, *durante* a pandemia do COVID-19, os profissionais que compõem as equipes dos CREAS no município de Niterói apontam os protocolos de procedimentos de trabalho que estão sendo seguidos, mantêm alguns cerceamentos no que tange às relações

intercessoras constituente das redes de trabalho e apontam haver nenhuma possibilidade criativa de tomada de decisões. Acerca do conhecimento técnico, acentuam-se: a apropriação dos saberes veiculados perante as rendas básicas temporárias, protocolos de prevenção à contaminação comunitária pelo SARS-COV-2, bem como disponibilidade para implementarem novos protocolos e práticas favoráveis aos usuários que se encontravam em condição de humanidade negada. No que se refere ao trabalho vivo, dinamizado por meio das tecnologias leves, as equipes dos CREAS apontam algum controle imposto ações frente a demandas de órgãos do poder judiciário, e manutenção de relativa autonomia na rotina do CREAS, propriamente, adaptando-a ao fluxo por telefones e correio eletrônico. A relação com os usuários dos serviços é a mais impactada, seja pela suspensão temporária do vínculo seja pela restrição aos



atendimentos presenciais. Há absoluta preocupação com a manutenção de vínculos com os usuários, ocupação criativa de viabilizar serviços emergências aos usuários, assim como por fomentar meios de ampliar e conservar relações intercessoras com a rede de trabalho.

A reorganização dos processos de trabalho e produção de cuidado

nos serviços socioassistenciais, como legado do que emerge durante a pandemia no COVID-19, devem agregar recursos tecnológicos eficientes, atos socioassistenciais fundamentados em conhecimento técnico estruturado, alinhamento de fluxo que não se sobreponham e relações intercessoras potentes.

Referências

Antunes, R. (2020). *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Boitempo.

Brasil. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível: em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 19 de maio de 2020.

Brasil. Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, 08 de dezembro de 1993.

Brasil. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). *Diário Oficial da União*, 28 de out 2004.

Brasil. *Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006*. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.



Brasil. *Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011.* Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Brasil. (reimpressão em 2014). *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.* Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 19 de maio de 2020.

Brasil. *Lei nº 13979 de 6 de fevereiro de 2020.* Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Brasil. *Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 – PGT/CODEMAT/CONAP.* Nota Técnica para a atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho em face da declaração de pandemia da doença infecciosa (COVID 19) do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Disponível em: < <http://www.sindipostos-es.com.br/wp-content/uploads/2020/04/nota-tecnica-conjunta-02-2020-pgt-codemat-conap-1-1.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

Brasil. *Decreto nº 10329 de 28 de abril de 2020.* Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

ONU. Organização das Nações Unidas. (2020). *Tipos recomendados de Equipamentos de Proteção Individual no contexto do COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, pessoa alvo e tipo de atividade.* Disponível em: < http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Tabela_Traduzida_EP_OMS.pdf>. Acesso em 01 julho 2020.

Fanon, F. (2008). *Peles Negra, Máscaras Brancas.* Salvador: EDUFBA.

Guggenbuhl-Craig, A. (2004). *O Abuso de Poder na Psicoterapia: na medicina, serviço social, sacerdócio e magistério.* São Paulo: Paulus.

Lenin, V.I. ([1917] 2007). *O Estado e a Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução.* São Paulo: Expressão Popular.

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.* Rio de Janeiro: N-1.



Merhy, E. E. (2002). *Saúde: a cartografia do trabalho vivo*. São Paulo: Hucitec.

Merhy, E. E; Franco, T. B. (2009). Trabalho em Saúde. In: *Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Fundação Oswaldo Cruz: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trasau.html>>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

Merhy, E. E; Franco, T. B. (2013). Ferramentas de análise e autoanálise dos processos de trabalho. In: *Trabalho, Produção do Cuidado e Subjetividade em Saúde: textos reunidos*. São Paulo: Hucitec.

Nascimento, A. (2016). *O Genocídio do Negro Brasileiro: um processo de racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas.

Prefeitura Municipal de Niterói. (2017). *Lei 3.263 de 16 de janeiro de 2017*. Dispõe sobre o SUAS do município de Niterói.

Recebido em: 27/04/2022

Aprovado em: 07/07/2022

